

11RI

0000

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, **Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo**, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA**, a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a **matrícula** teor seguinte:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matricula **282.637** ficha **01**

São Paulo, **12** de **março** de 19**98**.

Verificador: Sandra Aparecida dos Santos

IMÓVEL:- TERRENO situado na Rua "F", e Avenida Marginal, constituído pelos lotes nºs 4, 5 e 8 da quadra nº 22, do Parque do Terceiro Lago, bairro do Araguava ou Jaceguava, também conhecido por Campo de Baixo, no 32º Subdistrito - Capela do Socorro, assim descrito: De quem olha da Rua F para o imóvel, partindo de um ponto, que faz divisa com o lote nº 03, mede em linha reta 19,00m, daí deflete a esquerda por 2,00m, e depois deflete a direita seguindo em linha reta por 12,70m, fazendo frente para a Rua "F", até a divisa do lote nº 06, onde deflete a esquerda, seguindo em linha reta por 39,50m, onde faz divisa com o lote nº 06, até a divisa do lote nº 07, defletindo novamente a esquerda, seguindo em linha reta por 12,70m, confrontando com o lote nº 07, até a divisa do lote nº 08, onde deflete a direita e segue em linha reta por 17,70m, confrontando com o lote nº 07, até a Avenida Marginal, defletindo a esquerda e seguindo em linha reta por 22,80m, fazendo frente para a Avenida Marginal, até a divisa do lote nº 03, onde deflete a esquerda e seguindo em linha reta por 47,50m confrontando com o lote nº 3, até encontrar o ponto de partida, perfazendo a área total de 1.520,05m². -Contribuintes:- 263.019.0004-7/0005-5/0008-1.

PROPRIETÁRIOS:- RAIMAR FRANCISCO BREMBERGER, RG. nº 2.952.924-SP, contador, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIANA BEATRIZ MATTOS BREMBERGER, RG. nº 6.938.855-SP, do lar, brasileiros, inscritos no CPF sob o nº 058.030.208-34, residentes e domiciliados na Rua Edson, nº 150, 7º andar, nesta Capital.

REGISTROS ANTERIORES:- Registros feitos sob o nº 3, em 19 de março de 1993 nas matrículas nºs 24.706, 24.707 e 146.706 deste Serviço Registral.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.1/282.637:- Matrícula aberta nos termos do requerimento datado de 27 de fevereiro de 1998, em virtude da unificação dos imóveis das matrículas nºs 24.706, 24.707 e 146.706 deste Serviço Registral.
Data da matrícula.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua no verso -

Integram a circunscrição imobiliária de competência deste Serviço de Registro de Imóveis o 29º Subdistrito - SANTO AMARO e 32º Subdistrito - CAPELA DO SOCORRO, desde 07 de outubro de 1939; - e o Distrito de PARELHEIROS, desde 15 de maio de 1944.

11RI

0000

matrícula

282.637

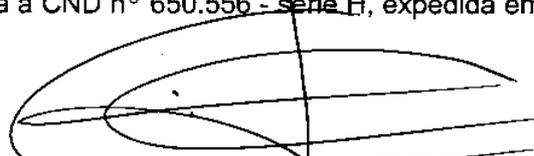
ficha

01

verso

Av.2/282.637:- Pelo requerimento mencionado na Av.1, e de conformidade com o Auto de Conclusão n° 075/AR-CS/SUOS/95 de 29/09/95 expedido pela PMSP, procede-se a presente para constar que no terreno foi construído um prédio com um pavimento destinado a residência unifamiliar, que recebeu o n° 81 da Rua "F", com 178,87m² de área construída. Tendo sido apresentada a CND n° 650.556 - série H, expedida em 27 de janeiro de 1998 pelo INSS.

Data da matrícula.



VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.3/282.637:- Pelo requerimento mencionado na Av.1, e de conformidade com o recibo de imposto do exercício de 1997 expedido pela PMSP, procede-se a presente para constar que o imóvel atualmente é lançado pelo Contribuinte n° 263.019.0009-8.

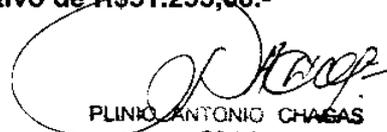
Data da matrícula.



VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.4/282.637:- Da carta de sentença de 23 de setembro de 1.998, do Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial do Fórum Distrital de Parelheiros, desta Capital, extraída dos autos (processo n° 259/97) da ação de separação consensual, requerida por **RAIMAR FRANCISCO BREMBERGER** e **MARIANA BEATRIZ MATTOS BREMBERGER**, que continuou a usar o nome de casada, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua "F" n° 81, apt° 131, Condomínio Parque Terceiro Lago, já qualificados, homologada por sentença de 18/12/1997, transitada em julgado, verifica-se que, conforme partilha feita, o imóvel ficou pertencendo exclusivamente a separada **MARIANA BEATRIZ MATTOS BREMBERGER**, já qualificada, pelo valor estimativo de R\$51.253,00.-

Data:- 11 de outubro de 2002.

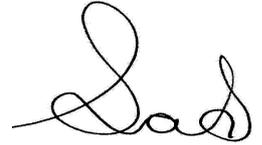


PLÍNIO ANTONIO CHAGAS
Oficial

continua na ficha 2

11RI

0000


LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

282.637

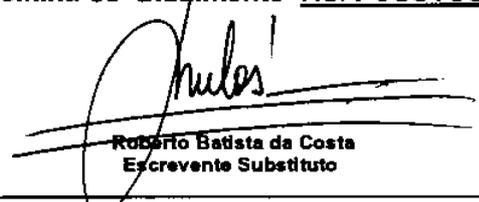
ficha

02

Continuação

Av.5/282.637:- Por requerimento datado de 21 de dezembro de 2.005, e de conformidade com o Decreto Municipal nº 38.294 de 10/09/1999, e dos recibos de impostos dos exercícios de 1999 e 2005 expedidos pela PMSP, procede-se a presente para constar que a Rua "F" denomina-se atualmente RUA JUSTUS LYRA.

Data:- 04 de janeiro de 2006.



Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

R.6/282.637:- Por instrumento particular de 31 de março de 2006, com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei 9.514, de 20/11/97, MARIANA BEATRIZ MATTOS BREMBERGER, RG nº 6.938.855-SSP/SP e CPF nº 646.732.868-04, brasileira, separada consensualmente, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Justus Lyra, nº 81, Santo Amaro, vendeu o imóvel a HELCAI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME, com sede nesta Capital, à Rua Valdemar Gomes Lingoanoti, nº 90, Jardim Marabá, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.326.951/0001-80, pelo preço de R\$ 350.000,00.

Data: 19 de abril de 2006.



VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.7/282.637:- Por instrumento particular de 31 de março de 2006, com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei 9.514, de 20/11/97, HELCAI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel, em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, a RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA, com sede e foro na cidade de São José do Rio Preto, deste Estado, à Avenida Murchid Homsí, nº 1.404, Vila Diniz, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.855.716/0001-01, pelo valor de R\$ 334.631,60, sendo: 1) R\$ 186.809,78, equivalente a 74,3838% do valor do bem posto em consórcio, contemplado na cota 237 do grupo 6602, correspondente ao saldo de 33 parcelas mensais e sucessivas, sendo, nesta data, 01 no valor de R\$ 5.732,85 e 32 no valor de R\$ 5.603,45 cada uma, vencendo-se a primeira no dia 20 de abril de 2006, e a última no dia 22 de dezembro de 2008, sendo cada parcela correspondente ao percentual de 2,2324% do bem; 2) R\$ 91.838,37, equivalente a 48,3622% do valor do bem posto em consórcio, contemplado na cota 146 do grupo 6610, correspondente ao saldo de 61 parcelas mensais e sucessivas, sendo, nesta data, 60 no valor de R\$ 1.506,60 cada uma, e 01 no valor de R\$ 1.442,37, vencendo-se a primeira no dia

- Continua no verso -

11RI

0000

matrícula

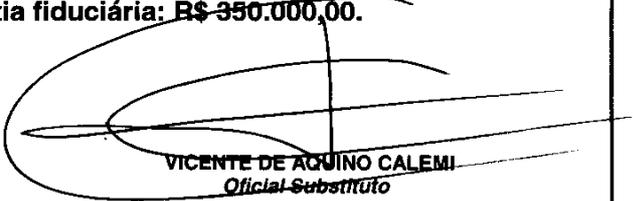
282.637

ficha

02

verso

20 de abril de 2006, e a última no dia 22 de abril de 2011, sendo que as parcelas de nºs 018 a 077 correspondem ao percentual de 0,7928% do bem e a parcela de nº 078 corresponde ao percentual de 0,7932% do bem; e 3) R\$ 55.983,45, equivalente a 40,3411% do valor do bem posto em consórcio, contemplado na cota 228 do grupo 6621, correspondente ao saldo de 43 parcelas mensais e sucessivas, cada uma no valor de R\$ 1.298,83, vencendo-se a primeira no dia 17 de abril de 2006, e a última no dia 19 de outubro de 2009, sendo que as parcelas de nºs 014 a 055 correspondem ao percentual de 0,9358% do bem e a parcela de nº 056 corresponde ao percentual de 0,9333% do bem; às quais serão acrescidas as taxas contratuais, inclusive taxas de administração, não havendo incidência de juros na atualização do respectivo saldo devedor, na forma do título. Figuram como intervenientes fiadores: SHIRLEI GEROLDO DE MIRANDA AMBROSIO, RG nº 17.353.031-X-SSP/SP e CPF nº 269.730.428-21, comerciarista, e seu marido JOSÉ CARLOS AMBROSIO, RG nº 6.428.369-SSP/SP e CPF nº 084.476.888-01, comerciário, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Sebastião Corrêa, nº 57, Jardim Leblon; VANESSA BOTOLE, RG nº 28.589.939-9-SSP/SP e CPF nº 256.118.088-32, brasileira, solteira, maior, comerciarista, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Jacob Eduardo Toedtly, nº 51, Vila Guarani; e CARLOS APARECIDO DOS SANTOS, RG nº 8.107.174-7-SSP/SP e CPF nº 006.687.438-67, técnico em edificações, e sua mulher RITA DE CÁSSIA MIRANDA DOS SANTOS, RG nº 9.314.999-SSP/SP e CPF nº 029.564.028-62, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Osasco, neste Estado, na Rua Figueira, nº 380, Cidade das Flores. Valor da garantia fiduciária: R\$ 350.000,00.
Data: 19 de abril de 2006.



VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.08/282.637:INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.309.095 06/07/2020)
Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região – Estado de São Paulo – Processo nº. 10013811820185020712, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº.: 202006.2211.01192426-IA-120, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **HELCAI CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**,

- Continua na ficha 03 -

11RI

0000


LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

CNS Nº 11.117-9

matrícula

282.637

ficha

03

Continuação

CNPJ/MF nº.02.326.951/0001-80.
Data: 14 de julho de 2020.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: 7DF3BF132082D7484A30FFED7FC77EB5
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av:09/282.637:INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº 1.328.932 – 25/11/2020)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Comarca de São Paulo – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região – Estado de São Paulo – Processo nº 10015483520185020712, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202011.1808.01397172-IA-309, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS de HELCAI CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 02.326.951.0001-80.**
Data: 07 de dezembro de 2020.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
VICENTE DE AQUINO CALEMI:89290151820
Hash: 911A19E8C4516ADED6B2E7F5E1A0599A
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.10/282.637:- PENHORA (Prenotação 1.350.997 - 29/04/2021)

Pela certidão de 29 de abril de 2021, da 4ª Vara do Trabalho de São Paulo, desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 0001635-42.2011.5.02.0004) da ação de Execução Trabalhista movida por **WAGNER ALENCAR VEREDA**, CPF nº 317.039.308-19, em face de **HELCAI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ nº 02.326.951/0001-80, **os direitos reais expectativos de aquisição sobre o imóvel foram penhorados**, para garantia da dívida de R\$ 3.785,16, tendo sido nomeada depositária a executada.
Data: 30 de abril de 2021.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CLAUDINEI GERALDES:10111645824
Hash: C57F77ED94716F7253FA459935AD676E
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.11/282.637: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.375.395 28/09/2021)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pela 14ª Vara Cível do Foro Regional II de Santo Amaro do Estado de São Paulo - Processo nº

Continua no verso

11RI

0000

matrícula
282.637ficha
03
verso

10524451120198260002, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202109.1713.01822800-IA-350, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **HELCAI CONFECÇOES E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 02.326.951/0001-80.**

Data: 30 de setembro de 2021.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: E61CE498B9ED4B519616723B4F59BB9A
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.12/282.637 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.456.715 – 21/03/2023)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região do Estado de São Paulo - Processo nº 10004443720205020712, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202302.2411.02572180-IA-020, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **HELCAI CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ/MF nº 02.326.951/0001-80.**

Data: 28 de março de 2023.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.
Escrevente autorizado: SANDRA APARECIDA SANTOS
Hash: 1456715-FC286783-9421-4BF1-91AA-F22E7FF77966

Av.13/282.637: PENHORA (Prenotação 1.473.082 - 03/07/2023)

Pela certidão de 03 de julho de 2023, da Secretaria da 12ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 1001548-35.2018.5.02.0712) da ação de execução trabalhista movida por **SEEDESP - SIND DOS EMPREG COND EM EMP DIS GEN ALI REM JORN REV GAS MAT ESC PCS ACESS VEIC MAT CONST SU**, CNPJ nº 02.292.083/0001-65, em face de **HELCAI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME** ou **HELCAI CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA** CNPJ nº 02.326.951/0001-80, **os direitos reais expectativos de aquisição sobre o imóvel foram penhorados**, para garantia da dívida de R\$170.000,00, tendo sido nomeada depositária a executada.

Data: 05 de julho de 2023.

(Selo digital: 1111793E1000000155288823E)

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.
Escrevente autorizado: LUCIANE DIAS FRANCO
Hash: 1473082-AE815079-C6A3-4E9C-A5CC-D55F48015AF6

Continua na ficha 04

11RI

0000


11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS nº 11.117-9

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Continuação

CNM

111179.2.0282637-36

Matrícula

282.637

Ficha

04

Av.14/282.637: RETIFICAÇÃO (Prenotação nº 1.538.793 - 02/08/2024)

Pela decisão de 30 de julho de 2024, servindo como ofício, do Juízo de Direito da 4ª Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, proferida nos autos (processo nº 0001635-42.2011.5.02.0004) da ação de execução trabalhista, movida por **WAGNER ALENCAR VEREDA** em face de **HELCAI CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, é feita a presente averbação, em retificação à averbação nº 10, para constar que a penhora recai sobre o imóvel, conforme decisão do MM. Juiz do Trabalho Dr. Mauricio Pereira Simões.

Data: 15/08/2024

Selo digital: 1111793G10000001985598240

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: KATIA CRISTINA DE SÁ

Hash: 1538793-F2E00413-0009-4CF8-B868-F290F5FDC1CC

CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme faculta o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015, de 31.12.1973, que foi extraída por meio reprográfico a presente CERTIDÃO COMPLETA E ATUALIZADA DO REGISTRO, retratando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica da propriedade, abrangendo alienações e ônus reais, bem como citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, enfim todos os atos relativos ao imóvel e direitos sobre ele constituídos, bem como a indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 02/09/2024 além do que foi integralmente nela(s) noticiado(s).

CERTIFICO, mais, que sendo a data de abertura da matrícula, ou do registro anterior, de 20 anos atrás, servirá a presente como certidão vintenária (prov. 20/93 da CGJ, Cap. XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça). O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 02 de Setembro de 2024

Sandra Aparecida dos Santos
Escrevente Autorizada

11º OFICIAL DE REG.DE IMÓVEIS

Cartório	R\$ Isento
Estado	R\$ Isento
Sefaz	R\$ Isento
Registro Civil	R\$ Isento
Tribunal de Justiça	R\$ Isento
Min. Público	R\$ Isento
Imposto s/serviços	R\$ Isento
T O T A L	R\$ Isento

Custas ao Estado e à Secretaria da Fazenda recolhidas por verba.

Valores correspondentes ao custeio do Registro Civil e ao Tribunal de Justiça repassados aos órgãos arrecadadores.

Solicite Certidões também pelo nosso site: www.11ri.com.br
11º Oficial de Registro de Imóveis - PLINIO ANTONIO CHAGAS
Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 - V.Andrade - CEP 05734-150 - São Paulo - SP
Tel.: (11)3779-0000

